



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

17/10/24

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmo. Senhor:

Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

Av. Borges de Medeiros, 1555- Praia de Belas

Porto Alegre-RS - CEP 90110-901

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a manutenção da estrada E-RS 265 que dá acesso aos municípios de Piratini a Canguçu e também a que liga ao Assentamento Conquista dos Imigrantes, localizada no 4º distrito de Piratini, considerando que a estrada mencionada é a única via de acesso a diversos moradores locais e também o tráfego de caminhões pesados, ônibus escolares, linhas intermunicipais, além de região produtora que necessitam escoar suas produções e com relação a estrada que liga ao Assentamento Conquista dos imigrantes há o deslocamento diário de alunos a escola localizada no interior deste assentamento e encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

Diante do exposto e a importância solicitamos em caráter emergência a manutenção desta estrada.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, ao mesmo tempo em que me coloco a Vossa inteira disposição para o trato desta demanda.

Sendo o que se apresentava para o momento,

Despedimo-nos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

Piratini, 16 de outubro de 2024.

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

17/10/24

PRESIDENTE

Miriam Buchweitz de Avila
Vereadora do MDB

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

